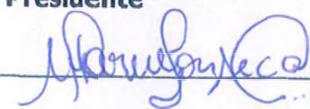


DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: **APAN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO DE UBATUBA** CONTA: **42.351-3**
 Projeto: **CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA - NATAÇÃO - UBATUBA** AGÊNCIA: **2748-0**
 Período: **jun.-24** BANCO: **NOME DO BANCO**

DATA	CÓDIGO DA OPERAÇÃO	NOTA FISCAL	CÓD. VER. / CHAVE ACES.	FAVORECIDO	CATEGORIA DE DESPESA	CRÉDITO / DÉBITO
19/06/24	pix	NFSe - 1298	8XUB-SVUE	Federação Aquática Paulista		-2.860,00
20/06/24	pix	DANFE - 12	352406472441	Cdj3 Comercio e Distribuidora de Alimentos e Bebidas LTDA		-2.640,00
20/06/24	pix	NFSe - 1020	14yyr4i3kuqhs	Erica de Lima Silva		-4.350,00
20/06/24	TED	NFSe - 88	cxr4u3tgn9b	Caiçara Entretenimento Turismo e Transporte		-1.900,00
20/06/24	DEVOLUÇÃO	-	-	APAN - Associação de pais e atletas da natação de Ubatuba		1.900,00
21/06/24	TARIFA	-	-	BANCO DO BRASIL - TARIFA AGRUPADA PIX		-10,00
10/07/24	DEVOLUÇÃO	-	-	APAN - Associação de pais e atletas da natação de Ubatuba		3.500,00
10/07/24	DEVOLUÇÃO	-	-	APAN - Associação de pais e atletas da natação de Ubatuba		3.500,00
10/07/24	TED			João Victor do Rosário Barbosa		-3.500,00
10/07/24	TED			João Victor do Rosário Barbosa		-3.500,00
10/07/24	TED	NFSe - 1	355540622334	Antônio Pinto Neto		-3.500,00
10/07/24	TED	NFSe - 1	355540622327	Márcio Augusto Santos Silva		-3.500,00
10/07/24	TED	NFSe - 1	355540622494	João Victor do Rosário Barbosa		-3.500,00
11/07/24	TRANSF.			Aplicação BB Ref DI Plus Ágil		-186.011,20
11/07/24	TED	NFSe - 88	cxr4u3tgn9b	Caiçara Entretenimento Turismo e Transporte		-1.900,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00

RESPONSÁVEL: **Vanessa Harue da Fonseca**
 CPF: XXXXXXXXXX
 CARGO: **Presidente**
 ASSINATURA: 

CONTADOR: **NOME DO CONTADOR**
 CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**
 CRC: **XX.XXX-XX**
 ASSINATURA: _____

Termo de colaboração: nº 59/2023
 Chamamento Público: 02/2023
 Edital nº 02/2023 Processo nº 5.016/2023
 Fonte do recurso: 01 e 02
 Objeto: Contratação de empresa para promover o treinamento esportivo da modalidade de natação destinado ao atendimento de 60 atletas em idade entre 10 e 17 anos, para readequação do cronograma de despesas.
 Período de 01/06/24 a 30/06/24

Folha nº 22
 Proc. Nº 59/2023
 1911 / 2024
 Rub. 120